



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - MATRÍCULA Nº 12.783 (até R - 20)

CNM: 108555.2.0012783-87

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Giovani Pierozan Giacomel - Registro de Imóveis
Comarca de Forquilha - SC

Giovani Pierozan Giacomel
Oficial

1

Matrícula nº 12.783

26 de Junho de 2018

IMÓVEL: UM TERRENO RURAL, situado neste Município e Comarca de Forquilha-SC, no lugar Rio Sangão, linha Morro da Miséria, com área de 150.000,00m² (cento e cinquenta mil metros quadrados) e as seguintes confrontações: ao NORTE, com a Carbonífera Criciúma Ltda; ao SUL, com terras de Romualdo Forquilha; ao LESTE, com a Estrada Geral para Santa Luzia; e ao OESTE, com Afonso Forquilha. Cadastrado no INCRA sob nº 809.039.019.941-2.

PROPRIETÁRIA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COQUE CRICIÚMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 82.840.638/0001-03, com sede em Criciúma-SC.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 2.282, Livro nº 02, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC. Protocolo nº 26.687, de 28/05/2018. Emol.: R\$ 7,70. Giovani Pierozan Giacomel - Oficial. *Giovani Pierozan Giacomel*

AV-1-12.783.- 26/06/2018 - AVERBAÇÃO DE ÔNUS - HIPOTECA EM CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL: Nos termos do artigo 230 da Lei nº 6.015/1973, averbo a existência do ônus constante do R-03 lavrado em 26-12-1978 na matrícula anterior nº 2.282 do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Município e Comarca de Criciúma-SC, com o seguinte conteúdo: "**R-03.-2.282.- 26-12-1978.-** Em primeira hipoteca, Cédula de Crédito Industrial.- Emitente: Indústria e Comércio de Coque Criciúma Ltda.- Financiador: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL-BRDE, autarquia interestadual com sede em Porto Alegre-RS, C.G.C. número 92.816.560/0001-37.- Vencimento em praça do pagamento: 10-12-1990- Florianópolis.- Valor do crédito: Cr\$ 1.606.000,00.- Juros e Correção monetária são devidos às taxas de 2% ao ano e 10% ao ano, incidentes sobre o saldo devedor e exigidos trimestralmente durante o período de carência, no último dia de cada trimestre civil, passando a ter vencimentos mensais após o término do referido período, juntamente com as prestações de amortização do principal.- Emissão: Florianópolis, 14-12-1978. Referência: Registro nº 657, Livro nº 03 de 26-12-1978.- Dou fé.(ASS)". Forquilha-SC, 26 de junho de 2018. Protocolo nº 26.687 de 28/05/2018. Emol.: R\$ 0,00 + Selo: R\$ 1,90. Giovani Pierozan Giacomel - Oficial. *Giovani Pierozan Giacomel*. Selo de fiscalização: FBL10779-1PX5

AV-2-12.783.- 26/06/2018 - AVERBAÇÃO DE ÔNUS - PENHORA: Nos termos do artigo 230 da Lei nº 6.015/1973, averbo a existência do ônus constante do R-04 lavrado em 29-03-1999 na matrícula anterior nº 2.282 do 1º Ofício do

(Continua no verso)

Continua na Página 2



Valide aqui
este documento

CNM: 108555.2.0012783-87

Continuação da Matrícula 12.783/AV.2

Ficha 1 - verso

Registro de Imóveis do Município e Comarca de Criciúma-SC, com o seguinte conteúdo: **"R-04-2.282 .-29-03-1999.-** Exequente: FAZENDA NACIONAL.= Executado: INDUSTRIA E COMERCIO DE COQUE CRICIÚMA LTDA.- PENHORA.- Mandado datado de 25-03-1999, expedido pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara da Justiça Federal desta cidade, Andrea Zanatta Guidi. Processo nº 98.8003045-1. Avaliação: R\$ 45.000,00.- Emol. R\$ 83,33. - Dou fé.(ASS).-". Forquilha-SC, 26 de Junho de 2018. Protocolo nº 26.687 de 28/05/2018. Emol.: R\$ 0,00 + Selo: R\$ 1,90. Giovani Pierozan Giacomel - Oficial. *Giovani Pierozan Giacomel* Selo de fiscalização: FBL10780-8XBZ

AV-3-12.783.- 26/06/2018 - AVERBAÇÃO DE ÔNUS - PENHORA: Nos termos do artigo 230 da Lei nº 6.015/1973, averbo a existência do ônus constante do R-05 lavrado em 29-03-1999 na matrícula anterior nº 2.282 do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Município e Comarca de Criciúma-SC, com o seguinte conteúdo: **"R-05-2.282 .- 29-03-1999.-** Exequente: FAZENDA NACIONAL.- Executado: - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COQUE CRICIUMA LTDA.- PENHORA.- Mandado de Penhora, datado de 25-03-1999, expedido pelo Diretor de Secretaria e, na 1ª Vara da Justiça Federal desta cidade, Paulo Cesar Miranda. Processo nº 98.8001637-8. Avaliação: R\$ 45.000,00. Emol. R\$ 83,33.- Dou fé.(ASS).-". Forquilha-SC, 26 de Junho de 2018. Protocolo nº 26.687 de 28/05/2018. Emol.: R\$ 0,00 + Selo: R\$ 1,90. Giovani Pierozan Giacomel - Oficial. *Giovani Pierozan Giacomel* Selo de fiscalização: FBL10781-F72C

AV-4-12.783.- 26/06/2018 - AVERBAÇÃO DE ÔNUS - PENHORA: Nos termos do artigo 230 da Lei nº 6.015/1973, averbo a existência do ônus constante do R-06 lavrado em 15-09-1999 na matrícula anterior nº 2.282 do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Município e Comarca de Criciúma-SC, com o seguinte conteúdo: **"R-06-2.282.- 15-09-1999.-** Exeugente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL= INSS.- Executada: INDUSTRIA E COMERCIO DE COQUE CRICIUMA LTDA.- - PENHORA.- Mandado de Penhora, datada de 03-09-1999, expedido pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara da Justiça Federal, desta cidade, Silvia Casagrande Viana. Execução Fiscal nº 98.8002101-0. Avaliação: R\$ R\$ 45.000,00.- Emol. R\$ 83,33.- Dou fé.- (ASS).-". Forquilha-SC, 26 de Junho de 2018. Protocolo nº 26.687 de 28/05/2018. Emol.: R\$ 0,00 + Selo: R\$ 1,90. Giovani Pierozan Giacomel - Oficial. *Giovani Pierozan Giacomel* Selo de fiscalização: FBL10782-ZE8J

AV-5-12.783.- 26/06/2018 - AVERBAÇÃO DE ÔNUS - PENHORA: Nos termos do artigo 230 da Lei nº 6.015/1973, averbo a existência do ônus constante do R-07 lavrado em 15-09-1999 na matrícula anterior nº 2.282 do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Município e Comarca de Criciúma-SC, com o seguinte conteúdo: **"R-07-2.282.-15-09-1999.-** Exequente: FAZENDA NACIONAL. Executada: INDUSTRIA E COMERCIO DE COQUE CRICIÚMA LTDA.- PENHORA.- Mandado de Penhora, datado de 03-09-1999, expedido pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara da Justiça Federal desta cidade, Silvia Casagrande Viana. Execução

(Continua na ficha 2)

Continua na Página 3



Valide aqui
este documento

CNM: 108555.2.0012783-87

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Giovani Pierozan Giacomel - Registro de Imóveis
Comarca de Forquilha-SC
Giovani Pierozan Giacomel
Oficial

2

Matricula nº 12.783

Continuação AV.5

Fiscal nº 98.8004363-4. Avaliação: R\$ 45.000,00.- Emol. R\$ 83,33 Dou fé.- (ASS).-". Forquilha-SC, 26 de Junho de 2018. Protocolo nº 26.687 de 28/05/2018, Emol.: 0,00 + Selo: R\$ 1,90. Giovani Pierozan Giacomel - Oficial. *Giovani Pierozan Giacomel* Selo de fiscalização: FBL10783-WOX9

AV-6-12.783.- 26/06/2018 - AVERBAÇÃO DE ÔNUS - PENHORA: Nos termos do artigo 230 da Lei nº 6.015/1973, averbo a existência do ônus constante do R-08 lavrado em 15-09-1999 na matrícula anterior nº 2.282 do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Município e Comarca de Criciúma-SC, com o seguinte conteúdo: **"R-08-2.282.-15-09-1999.-** Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS.- Executada: INDUSTRIA E COMERCIO DE COQUE CRICIUMA LTDA.- PENHORA.- Mandado de Penhora, datado de 03-09-1999, expedido pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara da Justiça Federal. desta cidade, Silvia Casagrande Viana. Execução Fiscal nº 97.8003938-4. Avaliação: R\$ R\$ 45.000,00.- Emol. R\$ 83,33.- Dou fé.- (ASS).-". Forquilha-SC, 26 de Junho de 2018. Protocolo nº 26.687 de 28/05/2018. Emol.: R\$ 0,00 + Selo: R\$ 1,90. Giovani Pierozan Giacomel - Oficial. *Giovani Pierozan Giacomel* Selo de fiscalização: FBL10784-M013

AV-7-12.783.- 26/06/2018 - AVERBAÇÃO DE ÔNUS - PENHORA: Nos termos do artigo 230 da Lei nº 6.015/1973, averbo a existência do ônus constante do R-10 lavrado em 29-03-2000 na matrícula anterior nº 2.282 do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Município e Comarca de Criciúma-SC, com o seguinte conteúdo: **"R-10.-2.282.- 29-03-2000.-** Exequente: ESTADO DE SANTA CATARINA.- Executado: INDUSTRIA E COMERCIO DE COQUE CRICIÚMA S.A.- PENHORA.- Ofício nº 172/00, datado de 29-02-2000, expedido pelo Juiz de Direito da Vara da Fazenda desta cidade, Hélio do Valle Pereira.- Autos nº 020.94.001221/9.- Valor: R\$ 100.000,00.- Emol. R\$ 83,33.- Dou fé. (ASS).-". Forquilha-SC, 26 de Junho de 2018. Protocolo nº 26.687 de 28/05/2018. Emol.: R\$ 0,00 + Selo: R\$ 1,90. Giovani Pierozan Giacomel - Oficial. *Giovani Pierozan Giacomel* Selo de fiscalização: FBL10796-8JJ5

AV-8-12.783.- 26/06/2018 - AVERBAÇÃO DE ÔNUS - PENHORA: Nos termos do artigo 230 da Lei nº 6.015/1973, averbo a existência do ônus constante do R-11 lavrado em 17-04-2000 na matrícula anterior nº 2.282 do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Município e Comarca de Criciúma-SC, com o seguinte conteúdo: **"R-11.-2.282.-17-04-2000.-** Exequente: FAZENDA NACIONAL.- Executado: INDUSTRIA E COMERCIO DE COQUE CRICIUMA LTDA.- PENHORA.- Mandado de Penhora, datado de 12-04-2000, expedido pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara Federal desta cidade, Maria Cristina Tonetto. Execução Fiscal nº

(Continua no verso)

Continua na Página 4



Valide aqui
este documento

CNM: 108555.2.0012783-87

Continuação da Matrícula 12.783/AV.8

Ficha 2 - verso

94.8000068-7.-Avaliação: R\$ 45.000,00.- Depositário:- PAULO AGRICIO DE FREITAS.- Emol. R\$ 83,33.- Dou fé.- (ASS).-". Forquilha-SC, 26 de Junho de 2018. Protocolo nº 26.687 de 28/05/2018. Emol.: R\$ 0,00 + Selo: R\$ 1,90. Giovani Pierozan Giacomel - Oficial. *Giovani Pierozan Giacomel*. Selo de fiscalização: FBL10785-IKEU

AV-9-12.783.- 26/06/2018 - AVERBAÇÃO DE ÔNUS - PENHORA: Nos termos do artigo 230 da Lei nº 6.015/1973, averbo a existência do ônus constante do R-12 lavrado em 05-12-2000 na matrícula anterior nº 2.282 do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Município e Comarca de Criciúma-SC, com o seguinte conteúdo: **"R-12.-2.282.-05-12-2000.-** Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.- Executada: SONDOMINAS SONDAGENS E PESQUISAS MINERAIS LTDA E INDUSTRIA E COMERCIO COQUE CRICIÚMA LTDA.- PENHORA.- Mandado de Penhora, datado de 19-10-2000, expedido pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara Federal desta cidade, Silvia Casagrande Viana.- Execução Fiscal nº 98.8001415-4. Avaliação: R\$ 45.000,00.- Emol. R\$ 104,16.- Dou fé.- (ASS).-". Forquilha-SC, 26 de Junho de 2018. Protocolo nº 26.687 de 28/05/2018. Emol.: R\$ 0,00 + Selo: R\$ 1,90. Giovani Pierozan Giacomel - Oficial. *Giovani Pierozan Giacomel*. Selo de fiscalização: FBL10786-40WE

AV-10-12.783.- 26/06/2018 - AVERBAÇÃO DE ÔNUS - ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS: Nos termos do artigo 230 da Lei nº 6.015/1973, averbo a existência do ônus constante da AV-13 lavrada em 04-01-2001 na matrícula anterior nº 2.282 do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Município e Comarca de Criciúma-SC, com o seguinte conteúdo: **"AV-13-2.282.-04-01-2001.-** Conforme Ofício GAB/DRF nº 625 de 15-12-2000, - expedido pela Delegacia da Receita Federal de Florianópolis-SC, fica o imóvel da presente matrícula agravado sob Termo de Arrolamento de Bens e Direitos, nos Termos do parágrafo 5º do Art. 64 da Lei nº 9.532 de 10-12 1997 e do Art. 5º da IN/SRF nº 143 de 04-12-98. Emol. R\$ 25,00.- Dou fé (ASS).-". Forquilha-SC, 26 de Junho de 2018. Protocolo nº 26.687 de 28/05/2018. Emol.: R\$ 0,00 + Selo: R\$ 1,90. Giovani Pierozan Giacomel - Oficial. *Giovani Pierozan Giacomel*. Selo de fiscalização: FBL10787-XQX7

AV-11-12.783.- 26/06/2018 - AVERBAÇÃO DE ÔNUS - PENHORA: Nos termos do artigo 230 da Lei nº 6.015/1973, averbo a existência do ônus constante do R-14 lavrado em 10-09-2001 na matrícula anterior nº 2.282 do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Município e Comarca de Criciúma-SC, com o seguinte conteúdo: **"R-14.-2.282.- 10-09-2001 .-** Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL.- Executado: INDUSTRIA E COMERCIO DE COQUE CRICIUMA LTDA.- PENHORA.- Ofício nº 439/01, datado de 23-07-2001, expedido pelo Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal desta cidade, Paulo Cesar Miranda.- Execução Fiscal nº 2000.72.04.003734-0.- Avaliação: R\$ 2.108.490,80.- Emol. R\$ 104,16.- Dou fé.- (ASS).-". Forquilha-SC, 26 de Junho de 2018. Protocolo nº 26.687 de 28/05/2018. Emol.: R\$ 0,00 + Selo: R\$ 1,90. Giovani

(Continua na ficha 3)

Continua na Página 5



Valide aqui
este documento

CNM: 108555.2.0012783-87

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Giovani Pierozan Giacomel - Registro de Imóveis
Comarca de Forquilha - SC

Oficial

3

Matrícula nº 12.783

Continuação AV.11

Pierozan Giacomel - Oficial. Selo de fiscalização:
FBL10788-UTBZ

AV-12-12.783.- 26/06/2018 - AVERBAÇÃO DE ÔNUS - PENHORA: Nos termos do artigo 230 da Lei nº 6.015/1973, averbo a existência do ônus constante do R-17 lavrado em 07-08-2006 na matrícula anterior nº 2.282 do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Município e Comarca de Criciúma-SC, com o seguinte conteúdo: **"R-17.-2.282.-07-08-2006.-** Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS.- Executada: INDUSTRIA E COMERCIO DE COQUE CRICIÚMA LTDA.- PENHORA.- Mandado de Penhora, datado de 08-06-2006, expedido pelo Juiz da 2ª Vara Federal desta cidade, Dr. Henrique Luiz Hartmann. Processo nº 2006.72.04.001758-5. Avaliação: R\$ 75.000,00. Emol. Isento. Dou fé. (ASS).". Forquilha-SC, 26 de Junho de 2018. Protocolo nº 26.687 de 28/05/2018. Emol.: R\$ 0,00 + Selo: R\$ 1,90. Giovani Pierozan Giacomel - Oficial. Selo de fiscalização: FBL10789-8ILQ

AV-13-12.783.- 26/06/2018 - AVERBAÇÃO DE ÔNUS - PENHORA: Nos termos do artigo 230 da Lei nº 6.015/1973, averbo a existência do ônus constante do R-19 lavrado em 20-02-2009 na matrícula anterior nº 2.282 do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Município e Comarca de Criciúma-SC, com o seguinte conteúdo: **"R-19.-2.282.-20-02-2009.-** Exequente: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL).- Executada: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COQUE CRICIÚMA LTDA.- PENHORA.- Auto de Penhora, datado de 09-02-2009, expedido pelo Juiz da 1ª Vara Federal desta cidade.- Execução Fiscal: 95.80.01321-7.- Avaliação: R\$ 75.000,00. Protocolado sob nº 178.754 em 19-02-2009. Emol.: Isento + Selo: Isento. (Ass.) Zaneide Maria Galli - Escrevente Registral Autorizada. Dou Fé.- (ASS).". Forquilha-SC, 26 de Junho de 2018. Protocolo nº 26.687 de 28/05/2018. Emol.: R\$ 0,00 + Selo: R\$ 1,90. Giovani Pierozan Giacomel - Oficial. Selo de fiscalização: FBL10790-02AP

AV-14-12.783.- 26/06/2018 - AVERBAÇÃO DE ÔNUS - PENHORA: Nos termos do artigo 230 da Lei nº 6.015/1973, averbo a existência do ônus constante do R-20 lavrado em 25-07-2014 na matrícula anterior nº 2.282 do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Município e Comarca de Criciúma-SC, com o seguinte conteúdo: **"R-20-2.282 - 25 de julho de 2014. Penhora. Exequente: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN. Executado: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COQUE CRICIÚMA S.A.** Conforme Certidão para Registro de Penhora, expedida em 21.05.2014, este imóvel está penhorado na execução de sentença - processo nº 020.00.018329-6/002, da 3ª Vara Cível da Comarca de Criciúma/SC, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Fábio Nilo Bagattoli, assinado pela

(Continua no verso)

Continua na Página 6



Valide aqui
este documento

CNM: 108555.2.0012783-87

Continuação da Matrícula 12.783/AV.14

Ficha 3 - verso

Chefe de Cartório Sra. Izolde Gorete Gonçalves Pacheco. O valor da ação é de R\$ 132.391,18. Depositário fiel: não consta. **FRJ:** Isento, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 500, do Código de Normas da CGJSC. **Protocolo: 245.012 em 21/07/2014.** Emolumentos: R\$ 346,67. Selo DNH03807-9BES: R\$ 1,45. Dou fé. Escrevente Autorizado. Carlos Ernani Scotti Dias (ASS).". Forquilha-SC, 26 de Junho de 2018. Protocolo nº 26.687 de 28/05/2018. Emol.: R\$ 0,00 + Selo: R\$ 1,90. Giovani Pierozan Giacomel - Oficial. *Giovani Pierozan Giacomel*. Selo de fiscalização: FBL10791-HKJ5

AV-15-12.783.- 26/06/2018 - AVERBAÇÃO DE ÔNUS - PENHORA: Nos termos do artigo 230 da Lei nº 6.015/1973, averbo a existência do ônus constante do R-21 lavrado em 10-03-2015 na matrícula anterior nº 2.282 do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Município e Comarca de Criciúma-SC, com o seguinte conteúdo: "R-21-2.282 - 10 de março de 2015. Penhora. Exequente: **UNIÃO FEDERAL.** Executado: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COQUE CRICIÚMA LTDA.** Conforme Mandado de Penhora, expedido em 09.12.2014, este imóvel está penhorado - processo nº **AEE 00781-2005-003-12-00-9,** da 1ª Vara do Trabalho de Criciúma/SC, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Ricardo Jahn. O valor da ação é de R\$ 15.192,48. Depositário fiel: não consta do auto de penhora. **FRJ:** Isento, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 500, do Código de Normas da CGJSC. **Protocolo: 253.110 em 05/03/2015.** Emolumentos e Selo DQW91390-PQJZ: Isentos, conforme art. 33, § 3º da Lei Complementar Estadual nº 156/97. Dou fé. A Oficial. Maria do Carmo de Toledo Afonso (ASS).". Forquilha-SC, 26 de Junho de 2018. Protocolo nº 26.687 de 28/05/2018. Emol.: R\$ 0,00 + Selo: R\$ 1,90. Giovani Pierozan Giacomel - Oficial. *Giovani Pierozan Giacomel*. Selo de fiscalização: FBL10792-G7SK

AV-16-12.783.- 26/06/2018 - AVERBAÇÃO DE ÔNUS - PENHORA: Nos termos do artigo 230 da Lei nº 6.015/1973, averbo a existência do ônus constante do R-22 lavrado em 04-08-2015 na matrícula anterior nº 2.282 do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Município e Comarca de Criciúma-SC, com o seguinte conteúdo: "R-22-2.282 - 04 de agosto de 2015. Penhora. Exequente: **ESTADO DE SANTA CATARINA.** Executado: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COQUE CRICIÚMA S.A.** Conforme Certidão para Registro de Penhora, expedida em 30.06.2015, este imóvel está penhorado na execução fiscal - processo nº **0006578-18.1996.8.24.0020,** da 1ª Vara da Fazenda da Comarca de Criciúma/SC, por ordem da MMa. Juíza de Direito, Dra. Eliza Maria Strapazzon. O valor da ação é de R\$ 258.809,41. Avaliação do bem: não consta nos autos, conforme certidão para registro de penhora. Depositário fiel: O executado. Isento o Fundo de Reaparelhamento da Justiça - **FRJ,** nos termos do artigo 5º, VI, da Resolução nº 04/2004 do Conselho da Magistratura TJ/SC. **Protocolo: 258.027 em 30/07/2015.** Emolumentos e Selo DZI80224-LQAH: Isentos, conforme art. 33, §3º da Lei Complementar Estadual nº 156/97. Dou fé. Escrevente Autorizado. Carlos Ernani Scotti Dias (ASS).". Forquilha-SC, 26 de Junho de 2018. Protocolo nº 26.687 de 28/05/2018. Emol.: R\$ 0,00 + Selo:

(Continua na ficha 4)

Continua na Página 7

Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis de Santa Catarina



Valide aqui
este documento

CNM: 108555.2.0012783-87

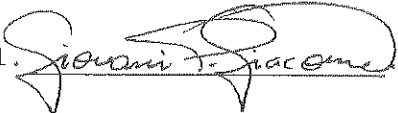
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Giovani Pierozan Giacomel - Registro de Imóveis
Comarca de Forquilha - SC

Oficial

4

Matrícula nº 12.783

Continuação AV.16

R\$ 1,90. Giovani Pierozan Giacomel - Oficial.  Selo de fiscalização: FBL10793-9BZC

AV-17-12.783.- 26/06/2018 - AVERBAÇÃO DE ÔNUS - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do artigo 230 da Lei nº 6.015/1973, averbo a existência do ônus constante da AV-23 lavrada em 21-09-2017 na matrícula anterior nº 2.282 do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Município e Comarca de Criciúma-SC, com o seguinte conteúdo: **"Av-23-2.282 - 21 de setembro de 2017. Indisponibilidade.** Conforme Importação dos Comunicados - ARISP, datado de 18.09.2017, protocolo nº 201709.1814.00363054-IA-209, referente ao processo nº 94.80.00061-0, que tramita perante a 1ª Vara Federal de Criciúma/SC, assinado por Jandreí Luis Gall, foi decretada a **indisponibilidade do presente imóvel. Protocolo: 283.602 em 18/09/2017.** Emolumentos, ISS e Selo ERQ66665-CETW: Isentos, conforme artigo 33, §3º, da Lei Complementar Estadual 156/97 RCE. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias (ASS)". Forquilha-SC, 26 de Junho de 2018. Protocolo nº 26.687 de 28/05/2018. Emol.: R\$ 0,00 + Selo: R\$ 1,90. Giovani Pierozan Giacomel - Oficial.  Selo de fiscalização: FBL10794-Y8ED

AV-18-12.783.- 26/06/2018 - AVERBAÇÃO DE ÔNUS - PENHORA: Nos termos do artigo 230 da Lei nº 6.015/1973, averbo a existência do ônus constante do R-24 lavrado em 20-10-2017 na matrícula anterior nº 2.282 do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Município e Comarca de Criciúma-SC, com o seguinte conteúdo: **"R-24-2.282 - 20 de outubro de 2017. Penhora. Exequente: ESTADO DE SANTA CATARINA. Executado: INDUSTRIA E COMERCIO DE COQUE CRICIÚMA LTDA E OUTRO.** Conforme Certidão de Penhora, expedido em 16.10.2017, este imóvel está penhorado na Execução Fiscal - processo nº 0001221-28.1994.8.24.0020, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Criciúma/SC, por ordem da MMA. Juíza de Direito, Dra. Eliza Maria Strappazon. O valor da ação é de R\$ 1.619.037,53. Depositário fiel: Indústria e Comércio de Coque Criciúma Ltda. **FRJ:** Isento o Fundo de Reaparelhamento da Justiça, nos termos do artigo 5º, VI, da Resolução nº 04/2004 do Conselho da Magistratura TJ/SC. **Protocolo: 284.644 em 17/10/2017.** Emolumentos, ISS e Selo ERQ68374-6E2V isentos, conforme art. 39 da Lei nº 6.830/80. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias (ASS)". Forquilha-SC, 26 de Junho de 2018. Protocolo nº 26.687 de 28/05/2018. Emol.: R\$ 0,00 + Selo: R\$ 1,90. Giovani Pierozan Giacomel - Oficial.  Selo de fiscalização: FBL10795-Y0KU

(Continua no verso)

Continua na Página 8



Valide aqui
este documento

CNM: 108555.2.0012783-87

Continuação da Matrícula 12.783/

Ficha 4 - verso

AV-19-12.783.- 26/06/2018 - CANCELAMENTO DE ÔNUS (AV-1, AV-2, AV-3, AV-4, AV-5, AV-6, AV-7, AV-8, AV-9, AV-10, AV-11, AV-12, AV-13, AV-14, AV-15, AV-16, AV-17 E AV-18): Cancelo a hipoteca da AV-1, as penhoras da AV-2, AV-3, AV-4, AV-5, AV-6, AV-7, AV-8, AV-9, AV-11, AV-12, AV-13, AV-14, AV-15, AV-16 e AV-18, o arrolamento de bens da AV-10 e a indisponibilidade de bens da AV-17 desta matrícula, conforme Carta de Arrematação datada de 19/04/2018, expedida pela Juíza da 1ª Vara do Trabalho de Criciúma-SC, Dra. Janice Bastos, nos Autos nº 0078100-29.2005.5.12.0003. Forquilha-SC, 26 de Junho de 2018. Protocolo nº 26.687 de 28/05/2018. Emol.: R\$ 104,45 + Selo: R\$ 1,90. Giovani Pierozan Giacomel - Oficial. *Giovani Pierozan Giacomel*. Selo de fiscalização: FBL10797-6IZB

R-20-12.783.- 26/06/2018 - ARREMATAÇÃO EM HASTA PÚBLICA: Conforme Carta de Arrematação datada de 19/04/2018, expedida pela Juíza da 1ª Vara do Trabalho de Criciúma-SC, Dra. Janice Bastos, nos Autos nº 0078100-29.2005.5.12.0003, a arrematante **CERÂMICA FORGIARINI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 83.246.157/0001-29, com sede à Rodovia Governador Jorge Lacerda, nº 6500, Capão Bonito, Criciúma-SC, arrematou a totalidade do imóvel pelo maior lance ofertado de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais). Avaliação fiscal: R\$ 107.000,00. Foi apresentado o comprovante de recolhimento do imposto incidente sobre o ato (ITBI). O FRJ foi recolhido no valor de R\$ 321,00 pago no Banco do Brasil em 22/06/2018, identificado pelo "nosso número" 28346670001046398 e autenticação bancária nº F.931.B94.810.4B9.D24. Foi apresentado recibo de inscrição do imóvel rural no CAR sob nº SC-4205456-5A8ABB01FB474042BCEBBE73AD1C7378. EMITIDA A DOI. Forquilha-SC, 26 de Junho de 2018. Protocolo nº 26.687 de 28/05/2018. Emol.: R\$ 863,08 + Selo: R\$ 1,90. Giovani Pierozan Giacomel - Oficial. *Giovani Pierozan Giacomel*. Selo de fiscalização: FBL10798-2BTZ

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DBJ3M-DYW8T-AZZ8C-MP9RM>

Continua na Página 9



Valide aqui
este documento

Estado de Santa Catarina
Comarca de Forquilha
Ofício de Registro de Imóveis
Giovani Pierozan Giacomel - Oficial

Página 9

CERTIDÃO DE MATRÍCULA - Certifico que a presente é cópia fiel extraída pelo processo reprográfico da matrícula nº 12.783, do livro nº 2 de Registro Geral que compõe o acervo deste ofício registral. O referido é verdade e dou fé.

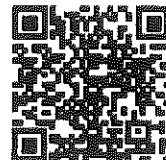
Forquilha/SC, 12 de dezembro de 2025, às 15:49:40.

Assinado digitalmente
Autorizados:

Giovani Pierozan Giacomel - Oficial
Guilherme Godoi Fernandes - Escrevente Substituto
Letícia Mara Voidila - Escrevente
Daniela Reinheimer Lopes - Escrevente
Vitória Corrêa da Silva Vicenti - Escrevente

Emol: R\$ 26,46
ISS: R\$ 0,79
FRJ: R\$ 6,01
Total: R\$ 33,26

Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ: 22,73% (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
HQT01202-534R
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DBJ3M-DYW8T-AZZ8C-MP9RM>



MARIA JOSÉ BARCELOS FORGIARINI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/04/1983, casada em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 006.539.339-24, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4266660, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA GABRIEL BACKES, 101, CENTRO, FORQUILHINHA, SC, CEP 88850000, BRASIL.

JOSÉ FORGIARINI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/07/1955, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 224.486.169-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 330955, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA GABRIEL BACKES, 150, CASA, CENTRO, FORQUILHINHA, SC, CEP 88850000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial JAMA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42200126819, com sede Rua Gabriel Backes, 101, Centro Forquilha, SC, CEP 88850000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 83.246.157/0001-29, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SOCIEDADE; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; HOLDING DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM OUTRAS EMPRESAS.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em FORQUILHINHA/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

uBue

JH



JAMA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CNPJ: 83.246.157/0001-29

NIRE: 42200126819

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de JAMA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade exerce suas atividades no endereço sito à RUA GABRIEL BACKES, 101, CENTRO, FORQUILHINHA, SC, CEP 88.850-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem o seguinte objeto social:

GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SOCIEDADE; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; HOLDING DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM OUTRAS EMPRESAS.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade teve início em 23/03/1976 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL DA CESSÃO E TRASFERÊNCIA DAS QUOTAS E RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem capital social de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) dividido em 1.100.000 (Um milhão e cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, pelos sócios, distribuídas da seguinte forma:

JOSÉ FORGIARINI, com 715.000 (setecentas e quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais) integralizado.

MARIA JOSÉ BARCELOS FORGIARINI, com 385.000 (trezentas e oitenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais) integralizado.

Req: 81300001824644

Página 2



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE JAMA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
CNPJ nº 83.246.157/0001-29

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio JOSE FORGIARINI com início de mandato em 09/12/1999 com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATROMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DO FALECIMENTO DO SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

uizy

JF

Página 3

Req: 81300001824644



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/09/2023

Certifico o Registro em 16/09/2023 Data dos Efeitos 12/09/2023

Arquivamento 20237900483 Protocolo 237900483 de 13/09/2023 NIRE 42200126819

Nome da empresa JAMA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306653378010005

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

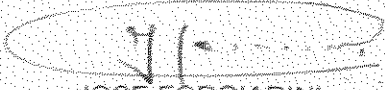
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observação da lei nº 10.406/2002.

DO FORO

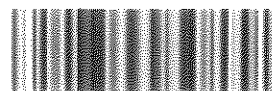
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Forquilha/SC para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FORQUILHINHA/SC, 12 de setembro de 2023.

Maria Jose Barcelos Forgiarini
MARIA JOSE BARCELOS FORGIARINI

JOSE FORGIARINI





237900483

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	JAMA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
PROTOCOLO	237900483 - 13/09/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42200126819
CNPJ 83.246.157/0001-29
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2023
SOB N: 20237900483

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO E STATUTO ARQUIVAMENTO: 20237900483

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04085327933 - IGOR EYNG - Assinado em 13/09/2023 às 17:38:21



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/09/2023

Certifico o Registro em 16/09/2023 - Data dos Efeitos 12/09/2023

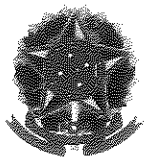
Arquivamento 20237900483 Protocolo 237900483 de 13/09/2023 NIRE 42200126819

Nome da empresa JAMA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306653378010005

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JAMA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
CNPJ: 83.246.157/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:56:41 do dia 15/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2026.

Código de controle da certidão: **D078.CD98.96A7.1787**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

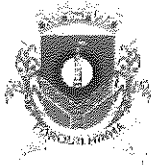
Nome (razão social): **JAMA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**
CNPJ/CPF: **83.246.157/0001-29**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140420880505**
Data de emissão: **15/12/2025 11:14:06**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **13/06/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 15/12/2025 13:34:42**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

JAMA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA CNPJ: 83246157000129

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

MUNICIPIO DE FORQUILHINHA

Finalidade _____

COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWSW8J0C4OJSRLH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.forquilha.sc.gov.br/>

Forquilha (SC), 15 de Dezembro de 2025



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83.246.157/0001-29
Razão Social: JAMA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Endereço: RUA GABRIEL BACKES 101 / CENTRO / FORQUILHINHA / SC / 88850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

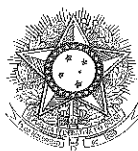
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2025 a 02/01/2026

Certificação Número: 2025120408050546942096

Informação obtida em 15/12/2025 11:15:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAMA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 83.246.157/0001-29
Certidão nº: 78309706/2025
Expedição: 15/12/2025, às 11:16:34
Validade: 13/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAMA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.246.157/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º ENDEREÇO E RESIDÊNCIA

JOSE FORGIARINI

3 DATA LOCAL E UI DE REGISTRAÇÃO

23/07/1955, CRICIUMA, SC

1ª EMISSÃO

25/07/1973

4 DATA PASSADO

29/07/2025

4B VALIDADE

01/02/2028

REC

D

6º DOC IDENTIFICADOR FISCAL (CPF)

330955 SSP SC

6B CPF

224.486.169-49

5 Bº REGISTRO

01361016451

5 CAC (CM)

AC

INSCRIÇÃO DEVE

BRASILEIRO(A)

INSCRIÇÃO

ROMUALDO FORGIARINI

INSCRIÇÃO

IRENE CASAGRANDE FORGIARINI

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
AAC 			
AD 		01/07/2028	
AE 			
B 		01/07/2028	
BE 			
C 		01/07/2028	
CE 			

9	10	11	12
D 		01/07/2028	
DE 			
DF 		01/07/2028	
GE 		01/07/2028	
GF 			
HE 		01/07/2028	
HF 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

FLORIANÓPOLIS, SC

ASSINADO DIGITAL (VZDF)

2025072915042008

780130042008

SC209190555

SANTA CATARINA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

GERRO / SENATRON

[illegible]

I<BRA013640164<533<<<<<<<<<<
5507238M2807018BRA<<<<<<<<<<6
JOSE<<FORGIARINI<<<<<<<<<<<<